ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N°107/2026, DE 26 DE MARÇO DE 2026

EXONERA SERVIDOR (ES)

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 03, de 30.09.93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Servidor	Cargo	Portaria	A partir de
.LOURDES KOPHAL KNECHT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ÁREA DE ABRANGÊNCIA TERRITÓRIO 3 IPO RURAL)	PORTARIA N° 109/2023, DE 21 DE MARÇO DE 2023.	26/03/2026

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 26 DE MARÇO DE 2026.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG
Secretário Municipal de Administração e Finanças